DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 016/2025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural e dá outras providencias.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal n° 1.337/2013, ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Nova Guataporanga, para o biênio 2025/2026; com os seguintes membros :

Representantes da Prefeitura Municipal:

Tit: Fábio Rafael M. A. Oliveira Artur;

Supl: João Garcia Rubira;

Representantes da EDA:

Tit : Paulo Sergio Martin;

Supl; : Ilton Perpetuo de Oliveira Lima;

Representantes da Associação de Produt Rurais *Municipal:*

Tit : Aparecido Ferreira Lima;

Supl: Valdeci Ferreira da Silva;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Tit : Antenor Fagundes Dantes; e,

Supl : Valdecir de Souza Andrade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 05 de fevereiro de 2025.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo-

.....

DECRETO Nº 026/2025 - DE 02 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a proibição do plantio, em logradouros públicos do Município, de espécies arbóreas exóticas inadequadas ao paisagismo urbano, de espécies potencialmente ou reconhecidas como invasoras, priorizando o plantio de mudas nativas, e dá outras providências"

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,

no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º- Fica proibido o plantio de espécies arbóreas exóticas, potencialmente ou reconhecidas como invasoras, em logradouros públicos do Município, incluindo áreas de arborização urbana, reflorestamento, restauração ecológica ou compensação ambiental.

Art. 2º- Deverá ser priorizado o plantio de espécies vegetais nativas na área urbana e como alternativa ao grupo das espécies previstas no artigo 1º, promovendo a preservação e o equilíbrio ambiental.

Art. 3º- Este Decreto tem como objetivo prevenir a descaracterização do bioma Mata Atlântica e evitar prejuízos à biodiversidade, como:

I - Perda de vegetação nativa, causando desequilíbrio ecológico;

II - Impacto negativo sobre polinizadores, incluindo abelhas, devido à toxicidade de algumas espécies;

III - danos a estruturas urbanas causados pelo crescimento inadequado das raízes de determinadas espécies.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá:

I - Promover campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância do plantio de espécies nativas e seus benefícios ambientais;

II - Incentivar a substituição das espécies proibidas por espécies nativas adequadas ao bioma local;

III - garantir que a remoção de exemplares das espécies previstas nesta Lei, observando-se as normas ambientais vigentes, em áreas onde houver densidade superior a três indivíduos próximos, ocorra conforme um cronograma gradual, com um intervalo mínimo de seis meses entre cada remoção, seguido do plantio imediato de novas árvores no local, visando a evitar bolsões de calor e áreas sem cobertura vegetal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 02 de maio de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

DECRETO n. 035 /2025 - DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui e nomeia aos membros do

Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º - Nos termos da Lei 1.347 de 10 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.425, de 21 de Março de 2017, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Guataporanga, com os seguintes representante:

I – Representante do Poder Público Municipal

Membros Efetivos: Suplentes:

Daniela de Lima Guimarães Pitarelli João Garcia Rubira

Josi Aparecida O. Martins Eliézio Ferreira Lima

Luiz Carlos Molina Antônio Aparecido Dário

Fabio Rafael M. A. de Oliveira Artur Valdeci Inácio

II- Representante da Sociedade Civil

Membros Efetivos: Suplentes:

Antenor Fagundes Dantas Marcos Rogerio Jacobs

Bruna B. Paganoti Gomes Ana Paula Sela Porfirio de Souza

Elenice C. Viana da Silva Cristiane de Souza L. Poleto

Vitor Matheus de Lima Vânia Bonfin de Jesus

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

01 de julho de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

DECRETO nº 039/2025 – DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,

no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 1.558 de 30 de junho de 2023, a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC** de Nova Guataporanga passa a ser composta com os seguintes Membros:

Coordenador: ***Fábio Rafael M. de Andrade Oliveira Artur***;

Secretário Administrativo: ***Antônio Aparecido Dario***;

Setor Técnico: ***João Garcia Rubira***;

Setor Operacional: ***Jose Eduardo C. da Silva***.

Art. 2° - Ficam nomeados para o **Conselho Municipal de Defesa Civil/COMDEC** de Nova Guataporanga:

Gabinete : Tit : ***Antônio Aparecido Dario***, Supl : Vitor Matheus de Lima;

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Tit : ***Daniela Lima Guimaranhes Pitarelli***;

Supl: Fábio Rafael Marcondes de Andrade Oliveira Artur;

Secretaria de Saúde: Tit***: Fernanda Borssank Paschoareli da Foseca***;

Supl: Elinezio Ferreira Lima;

Secretaria de Assistência Social:

Tit : ***Claudia Cristiane Dias Lourencetti***;

Supl: Vania Bonfin de Jesus;

Secretaria de Obras:

Tit : ***Aparecido Marques Queiros***;

Supl: Aparecido dos Santos Hungarezi;

Tesouraria

Tit : ***Roberto Carlos Dario***;

Supl : Ana Paula Sela Porfirio de Souza;

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 17 de julho de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

Portarias

PORTARIA nº 50/2025-DE 05 DE MAIO DE 2025

*Nomea a Senhora **Maria José Viana Brito**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente**,** e dá outras providências. -*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, a partir desta data 05/05/2025, a Sra. **Maria Jose Viana Brito**, portadora do RG nº 24.100.093-2-SP, para o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, provisória em substituição à titular em Licença para tratamento médico.

Atribuir os proventos mensais, conforme estabelecem as Leis Municipais nº 1.454/2018; 1.471-A/2019; e

1.620/2025.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 05 de Maio de 2025.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site , D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

PORTARIA nº 55 /2025 - DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera *por motivos de Aposentadoria e particular os servidores de Cargos Efetivos relacionados e dá outras providências.*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, e tornar os Cargos Vagos, dos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos Efetivos por motivos de Aposentadoria e Particular a saber;

Joaquim José Barbosa, PIS/PASEP nº 170.19089.40/0, ocupante do cargo **Motorista**, aposentadoria **Iprenog Ato nº 06 de 07/05/2025**;

Samara Aparecida Comanduci Medeiros, a partir 16/05/25, PIS/PASEP nº 129.20715.23/4**,** ocupante do cargo **Serviços Gerais-II,** a pedido**;**

Retroagir os efeitos desta Portaria em 06 de Maio de 2025, data da primeira exoneração.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 30 de Maio de 2025.

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O.M. na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

PORTARIA nº 56/2025 - DE 10 DE JUNHO DE 2025

Exonera *por motivos de aposentadoria e particular os servidores dos Cargos Efetivos relacionados e dá outras providências.*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, e tornar os Cargos Vagos, dos servidores abaixo selecionados ocupantes de Cargos Efetivos por motivos de Aposentadoria e exoneração, a saber;

Alcides Basilio da Costa, PIS/PASEP nº 123.25475.74/5, ocupante

do cargo **Pedreiro**, aposentadoria **Iprenog Ato nº 07 de 10/06/2025**;

Maura Vasconcelos, PIS/PASEP nº 190.32381.57/4**,** ocupante do cargo **Serviços Gerais,** aposentadoria **Iprenog Ato nº 08 de 10/06/2025;**

Monica Vasconcelos de Oliveira, a partir de **02/06/2025**, PIS/PASEP nº. 1.904.955.312, do Cargo de **Serviços Gerais-II**, Provimento em efetivo, exoneração à pedido.

Retroagir os efeitos desta Portaria em 02 de Julho de 2025, data da primeira exoneração.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Em 10 de Junho de 2025.

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O.M. na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025, Processo Licitatório nº 26/2025,** visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de medicamentos de saúde para atendimento da demanda no Setor da Saúde desta Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** em favor das empresas: **1-BORSSANK & PASCHOARELI LTDA-ME, itens: 3, 5, 13, 25, 34, 43, 44, 54, 59, 64, 68, 69, 74, 75, 80, 83, 84, 90, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 110, 111, 117, 118, 122, 123, 146, 173, 205, 219, 339, 340, 341, 342 e 343 – valor R$.327.079,20 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e vinte centavos); 2-BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME, itens: 1, 11, 20, 30, 40, 52, 60, 70, 82, 96, 98, 112, 129, 142, 150, 151, 162, 172, 180, 183, 190, 195, 209, 217, 224, 233, 242, 288, 296, 321, 324 e 332 – valor R$.520.080,00 (quinhentos e vinte mil e oitenta reais); 3-CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA-EPP, itens: 2, 14, 21, 32, 42, 50, 62, 72, 85, 103, 114, 153, 165, 174, 191, 202, 210, 218, 225, 230, 234, 245, 262, 269, 270, 276, 284, 305, 312, 313, 325 e 333 – valor R$.334.784,00**

(trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais); 4-LCL – NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, itens: 9, 18, 29, 38, 48, 57, 71, 79, 93, 108, 113, 120, 127, 140, 148, 155, 161, 167, 170, 171, 179, 188, 199, 207, 215, 220, 231, 241, 247, 257, 267, 273, 277, 282, 293, 294, 302, 304, 319, 323, 328, 329, 330 e 334 – valor R$.464.075,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setenta e cinco reais); 5-SOROMED MARÍLIA LTDA-ME, itens: 8, 17, 26, 37, 47, 56, 65, 77, 107, 124, 135, 139, 147, 152, 159, 169, 178, 187, 192, 196, 198, 206, 214, 222, 227, 229, 232, 238, 239, 248, 251, 252, 256, 274 e 283 – valor R$.527.173,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais); 6-W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, itens: 6, 27, 36, 46, 53, 63, 78, 89, 106, 116, 121, 133, 138, 157, 168, 177, 181, 186, 194, 213, 221, 228, 237, 246, 255, 265, 280, 285, 292, 311, 315, 331, 337 e 338 – valor R$.498.699,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); 7-MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, itens: 10, 19, 28, 31, 39, 49, 58, 67, 81, 97, 109, 128, 130, 141, 143, 149, 160, 164, 184, 189, 200, 208, 216, 223, 240, 249, 258, 259, 260, 261, 266, 268, 281, 287, 289, 295, 297, 308, 309, 316, 318 e 320 – valor R$.814.399,70 (oitocentos e catorze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos); 8-CIRÚRGICA PRIME LTDA-EPP, itens: 7, 12, 16, 22, 35, 45, 55, 66, 73, 88, 105, 119, 125, 126, 132, 137, 145, 156, 158, 166, 176, 185, 193, 212, 236, 243, 250, 254, 264, 272, 279, 286, 291, 299, 300, 307, 310, 314, 326, 327 e 336 – valor R$.509.413,60 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); e, 9-LIFEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, itens: 4, 15, 23, 24, 33, 41, 51, 61, 76, 86, 87, 92, 102, 115, 131, 134, 136, 144, 154, 163, 175, 182, 197, 201, 203, 204, 211, 226, 235, 244, 253, 263, 271, 278, 290, 298, 301, 306, 317, 322 e 335 – valor R$.460.952,50 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 31 de julho de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025**, em favor das empresas: **1-BORSSANK & PASCHOARELI LTDA-ME, itens: 3, 5, 13, 25, 34, 43, 44, 54, 59, 64, 68, 69, 74, 75, 80, 83, 84, 90, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 110, 111, 117, 118, 122, 123, 146, 173, 205, 219, 339, 340, 341, 342 e 343 – valor R$.327.079,20 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e vinte centavos); 2-BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME, itens: 1, 11, 20, 30, 40, 52, 60, 70, 82, 96, 98, 112, 129, 142, 150, 151, 162, 172, 180, 183, 190, 195, 209, 217, 224, 233, 242, 288, 296, 321, 324 e 332 – valor R$.520.080,00 (quinhentos e vinte mil e oitenta reais); 3-CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA-EPP, itens: 2, 14, 21, 32, 42, 50, 62, 72, 85, 103, 114, 153, 165, 174, 191, 202, 210, 218, 225, 230, 234, 245, 262, 269, 270, 276, 284, 305, 312, 313, 325 e 333 – valor R$.334.784,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais); 4-LCL – NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, itens: 9, 18, 29, 38, 48, 57, 71, 79, 93, 108, 113, 120, 127, 140, 148, 155, 161, 167, 170, 171, 179, 188, 199, 207, 215, 220, 231, 241, 247, 257, 267, 273, 277, 282, 293, 294, 302, 304, 319, 323, 328, 329, 330 e 334 – valor R$.464.075,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setenta e cinco reais); 5-SOROMED MARÍLIA LTDA-ME, itens: 8, 17, 26, 37, 47, 56, 65, 77, 107, 124, 135, 139, 147, 152, 159, 169, 178, 187, 192, 196, 198, 206, 214, 222, 227, 229, 232, 238, 239, 248, 251, 252, 256, 274 e 283 – valor R$.527.173,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais); 6-W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, itens: 6, 27, 36, 46, 53, 63, 78, 89, 106, 116, 121, 133, 138, 157, 168, 177, 181, 186, 194, 213, 221, 228, 237, 246, 255, 265, 280, 285, 292, 311, 315, 331, 337 e 338 – valor R$.498.699,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); 7-MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, itens: 10, 19, 28, 31, 39, 49, 58, 67, 81, 97, 109, 128, 130, 141, 143, 149, 160, 164, 184, 189, 200, 208, 216, 223, 240, 249, 258, 259, 260, 261, 266, 268, 281, 287, 289, 295, 297, 308, 309, 316, 318 e 320 – valor R$.814.399,70 (oitocentos e catorze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos); 8-CIRÚRGICA PRIME LTDA-EPP, itens: 7, 12, 16, 22, 35, 45, 55, 66, 73, 88, 105, 119, 125, 126, 132, 137, 145, 156, 158, 166, 176, 185, 193, 212, 236, 243, 250, 254, 264, 272, 279, 286, 291, 299, 300, 307, 310, 314, 326, 327 e 336 – valor R$.509.413,60 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); e, 9-LIFEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, itens: 4, 15, 23, 24, 33, 41, 51, 61, 76, 86, 87, 92, 102, 115, 131, 134, 136, 144, 154, 163, 175, 182, 197, 201, 203, 204, 211, 226, 235, 244, 253, 263, 271, 278, 290,**

298, 301, 306, 317, 322 e 335 – valor R$.460.952,50 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para o atendimento da demanda no Setor da Saúde desta Municipalidade.

O valor total do **Pregão Presencial nº 09/2025, Processo Licitatório nº 26/2025**, é de **R$.4.456.656,60 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

Nova Guataporanga/SP, 01 de agosto de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....